



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 298/2024

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 312ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2024, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a)** A liberação no sistema do FNS de Recursos de Programa, no valor de R\$ 10.272.506,00 (dez milhões, duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e seis reais), para aquisição equipamentos de Hemodinâmica nos Hospitais de Gestão Estadual: Hospital Regional Justino Luz em Picos-PI e Hospital Regional Tibério Nunes de Floriano – PI;
- b)** O atendimento do pleito através da Proposta FNS/MS 062066590001/24-036 – que solicita aquisição de equipamentos para Hemodinâmica para os hospitais acima citados. Proposta no valor de R\$ 10.272.454,00 (dez milhões, duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

RESOLVE:

01 - Aprovar a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes da proposta FNS/MS 062066590001/24-036, que solicita aquisição equipamentos de Hemodinâmica nos Hospitais de Gestão Estadual: Hospital Regional Justino Luz em Picos-PI e Hospital Regional Tibério Nunes de Floriano – PI.

02 - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 10 de dezembro de 2024.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e

Presidente da CIB-PI

(assinatura eletrônica)

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI

Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA** - Matr.00000000, Presidente do COSEMS - PI, em 11/12/2024, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS** - Matr.0000000-0, Secretário de Estado da Saúde, em 11/12/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **015813836** e o código CRC **00C87E74**.